



16.04.2025

À SECRETARIA EXECUTIVA  
I - APROVADO  
II - ENCAMINHAR CÓPIA AO CERIMONIAL  
EM 16/04/2025  
ASSINANTE

48

REQUERIMENTO Nº 1/2025

REQUEIRO à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta do Art. 174 e Art. 180, inciso IX da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja endereçado a Senhora Orlanilda Ximenes Muniz, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre – DERACRE e a Senhora Rosana Pereira da Silva, Prefeita do Município de Senador Guiomard, REQUERENDO o seguinte:

I – Informações sobre a atual situação do Ramal Progresso, Km 75, zona rural de Senador Guiomard, bem como toda sua extensão e as pontes sobre o Igarapé Preto que atualmente apresentam níveis críticos na infraestrutura viária. Tais condições representam riscos à população, prejudicando os produtores da agropecuária familiar local e reduzindo severamente o escoamento da produção durante o período de chuvas, resultando em sérios impactos financeiros às famílias que dependem da agricultura e pecuária como meio de subsistência.

Requeremos informações, quanto às providências que estão sendo ou serão tomadas para atender as demandas da população do Ramal Progresso, que afirma estar “esquecida” pelo poder público, conforme constatado em visita oficial realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, à referida região.

Durante a visita, verificamos que a ponte sobre o córrego conhecido como “Igarapé Preto” encontra-se completamente inutilizável, sendo necessária a construção de uma nova ponte através dos próprios moradores, com apoio de maquinário da prefeitura. Destaca-se que essa nova ponte já apresenta danos, uma vez que foi construída com madeiras impróprias, cedidas pelos residentes, como medida emergencial, de acordo com os relatos.



Durante o percurso, foi identificado uma ponte de madeira de pequenas dimensões, localizada sobre um curso d'água ao longo do trecho do ramal, cuja estrutura encontra-se em estado precário e prestes a ceder. Além da fragilidade dos materiais utilizados, que resultou em buracos, tábuas soltas e partes afundadas, a estreiteza da ponte impossibilita a passagem segura de veículos grandes e pesados, expondo condutores e pedestres a riscos iminentes de acidentes graves. A precariedade dessa travessia evidencia o completo descaso com a infraestrutura local e reforça a necessidade urgente de intervenções por parte do poder público.

Ademais, observamos que há inúmeras valas e bueiros abertos durante a estrada, que segundo os relatos, demonstra-se insuficientes para promover o escoamento adequado das águas durante as chuvas, provocando inundações nas pistas e agravando a precariedade da trafegabilidade. O cenário atual, é visivelmente alarmante, principalmente se considerarmos a possibilidade de algum morador necessitar de atendimento médico urgente, visto que as péssimas condições do ramal representam um risco real de agravamento do quadro clínico ou até de óbito.

Constatou-se, que há famílias que, em razão das condições do ramal, só conseguem se deslocar até a cidade para buscar mantimentos apenas uma vez a cada três meses, permanecendo por longos períodos sem alimentos, medicamentos e materiais de higiene pessoal necessários, evidenciando o isolamento e abandono por parte dos entes públicos e a vulnerabilidade dessas comunidades.

Em face do exposto, requeremos que à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre emita expediente à Presidência do DERACRE e à Prefeitura do Município de Senador Guiomard, solicitando os devidos esclarecimentos e a apresentação de medidas concretas para a solução da crítica situação enfrentada pelos moradores do Ramal Progresso e suas adjacências, os quais esperam por respostas efetivas do poder público a meses.



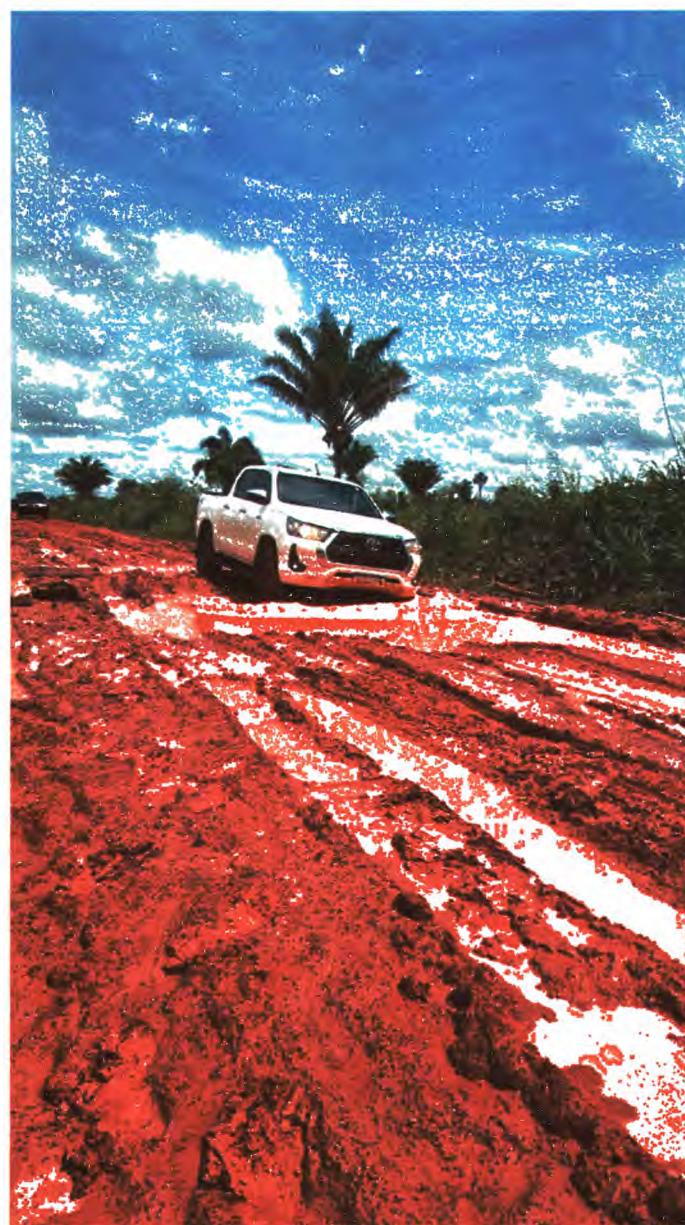
Seguem em anexo os registros fotográficos que documentam as condições críticas da ponte sobre o Igarapé Preto e da malha viária do Ramal Progresso e seus adjacentes, evidenciando o estado de degradação e a urgência de providências por parte dos órgãos competentes:

**ANEXO I**





ANEXO II





### ANEXO III





#### ANEXO IV



#### ANEXO V





**ANEXO VI**



**ANEXO VII**





**ANEXO VIII**



**ANEXO IX**





## ANEXO X





## ANEXO XI





ANEXO XII



Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,

15 de abril de 2025.

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB